Boletim de Servico Eletrônico em 17/01/2022



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



# PORTARIA DE PESSOAL UFU № 264, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Banca Examinadora Especial para Exame de Suficiência do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DIRFACIC nº 1/2022 destinado à realização de Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação;

CONSIDERANDO o deferimento do Colegiado dos Cursos de Ciências Contábeis, em reunião do dia 21/12/2019;

CONSIDERANDO a indicação do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.080939/2021-71.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, com exercício a partir desta data, Bancas Examinadoras Especiais para aplicação de Exame de Suficiência Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, para a discente Nicolly Carla Santos Vieira, matrícula 12011CCT258, nas seguintes disciplinas:

## 1. Contabilidade Introdutória 2 (GCC006/C) - Noturno

Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo – Presidente

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia de Souza Costa - Membro

Prof. Dr. Marcelo Fodra - Membro

Suplente: Prof. Dr. Reiner Alves Botinha

# 2. Matemática Financeira (GCC018/C) - Noturno

Prof. Dr. Marcelo Fodra – Presidente

Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo – Membro

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia de Souza Costa - Membro

Suplente: Prof. Dr. Reiner Alves Botinha

Art. 2º Determinar que as Bancas Examinadoras Especiais desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital DIRFACIC nº 1/2022 (3307340) e legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis Portaria R. N. 1242/2018

Documento assinado eletronicamente por Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a), em 17/01/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3311798 e o código CRC AFF9FC8A.

Referência: Processo nº 23117.002707/2022-62 SEI nº 3311798